

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2017/0048203-7- EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2568/DRE-G/2022-RPP - DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/DRE-G/2018-RPP - CEI DOÇURAS E TRAVESSURAS - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO PAIOLZINHO, CNPJ nº 06.001.559/0001-12 - VIGÊNCIA: de 30/12/2017 A 29/12/2022- OBJETO: ADITAMENTO a partir de 11/12/2021 da cláusula 4.2 da parceria supracitada, objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação a Instrução Normativa SME nº 53/2021, de 10 de Dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4.548/17 e publicações posteriores - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI DOÇURAS E TRAVESSURAS- ENDEREÇO: RUA DRº LUIS BRANCO RIBEIRO- Nº 42- Bairro: VILA IOLANDA II- São Paulo – ATENDIMENTO: 80 CRIANÇAS, SENDO 31 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 931,50 – 20 - R\$ 724,70 - 00 - R\$ 664,87 - 00 - R\$ 615,30 - VALOR DO BERÇÁRIO: 31 - R\$ 347,50 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 70.384,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 10.772,50- VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 5.579,06 - IPTU Mensal de R\$ 700,01 -VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 86.735,56 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 5.651.916,70 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.0 - DATA DA LAVRATURA 23/08/2022- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – Thyago Feitosa Brito– PARCEIRA.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 25782022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9642017 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA PROCESSO: 6016.2017/0048095-6 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO BLANDINA MEIRELLES - EDUCAÇÃO VINCULO E CIDADANIA. CNPJ: Nº 62.391.818/0001-30 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.PCONV - BLANDINA MEIRELLES ENDEREÇO: AVENIDA JOSE JOAQUIM SEABRA, 1245 / JARDIM IVANA / CEP: 05364000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 282 CRIANÇAS, SENDO 126 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 931,50 30 - R\$ 724,70 30 - R\$ 664,87 162 - R\$ 615,30 VALOR DO BERÇÁRIO: 126 - R\$ 347,50 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 197.255,70 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 43.785,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 241.040,70 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 15.667.645,50 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 15.667.645,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -DRE: 16.22.12.365.3010.2.823.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 23/07/2022 SIGNATÁRIOS: ROSANA RODRIGUES DA SILVA - DRE ROBERTO PEDRO JOSE DE BELLIS - OSC

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

6019.2022/0002455-7

#### I - DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (066364714 066364798), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (069447350) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (069502853), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e o INSTITUTO SOCIAL CULTURA EKBALLOIN, CNPJ nº 28.586.912/0001-06, para a realização do evento/projeto denominado "PROJETO 466 ANOS DA MOOCA – CORRIDA, PEDALADA E CAMINHADA PELA PAZ", com execução no dia 28 de agosto de 2022, conforme plano de trabalho (069442361), que tem como montante total o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 51.488/2022 (069497914).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor João Rufino Deodato da Silva, RF: 889.024-2 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0002497-2

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/SEME/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROPONENTE: Liga Vale Paraíba de Artes Marciais  
OBJETO: Festival de Taekwondo  
VALOR: R\$200.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 dias  
CNPJ: 14.357.855/0001-89

6019.2022/0002810-2

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/SEME/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROPONENTE: CBKI - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS  
OBJETO: 29ª Copa Samurai de Karatê Interestilos  
VALOR: R\$300.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 dia  
CNPJ: 01.244.377/0001-59

6019.2022/0001522-1

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/SEME/2022

TIPO: Menor Preço Global  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário  
Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0001522-1  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CDC VILA CURUÇA VELHA, RUA LÍRIO BRANCO, 71, VILA CURUÇA - SÃO PAULO, S.P.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME da Prefeitura do Município de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as Leis Municipais nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, e Decreto nº 56.475/2015 e Decreto nº 9.412/2018, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO Global ofertado, pelo regime indireto de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO EDITAL que se segue:

O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>.

Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até às 10h00 horas do dia 08 de setembro de 2022.

(Obs: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 7.2).

A Sessão de Abertura será realizada na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 – Moema, às 10h30 horas do dia 08 de setembro de 2022, no endereço supramencionado.

(Obs.: vistoria do local: deverá ser agendada até dia 01/09/2022, nos telefones (011) 3396-6442 ou 3396-6492, no horário das 09h00 às 12h00 horas, conforme item 8 do edital), as empresas que já realizaram a vistoria, anteriormente, informamos que não há necessidade de agendamento.

6019.2022/0001093-9

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/SEME/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
CONTRATADA: EFFORT - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTÓRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO NO CE GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA - CE PIRITUBA.

LICITAÇÃO: Convite nº 05/SEME/2022  
6019.2022/0002794-7

#### I. DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente as informações de SEME/CAF/DEOF (069300156) e SEME/CAF/DPOF (069306368), RETIFICAO o despacho autorizatório de doc. 069070918, publicado no DOC do dia 19/08/2022 (069260564), para corrigir a dotação então constante, passando a constar a seguinte redação: "2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.495/2022 (069302756)", mantendo-se inalteradas todas as outras descrições.

6019.2022/0002607-0

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/SEME/2022

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME torna pública, para conhecimento de quantos possam se interessar a abertura de procedimento de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.240/2015 (MROSC), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e com a Portaria nº 27/SEME/2017, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração, para realização do projeto "Jogos Universitários". Tal projeto terá como objeto o desenvolvimento de campeonato esportivo com público aluno estudantes universitários, os quais serão executados em locais propostos ou indicados pela SEME e sendo adotados os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, em envelope fechado e indelevável, contendo na sua parte externa as informações abaixo e entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, bairro Vila Clementino, São Paulo – SP, até o 30º (trigésimo) dia, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à publicação deste Edital no DOC, junto ao setor de Protocolo, das 10:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, que receberá e encaminhará o envelope fechado e carimbado à COMISSÃO DE SELEÇÃO para análise.

6019.2022/0000727-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/SEME/2022

PROCESSO SEI nº: 6019.202210000727-0  
EDITAL nº: 010/SEME/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME  
CONTRATADA: S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para os Festivais Esportivos dos Jogos da Cidade (Xadrez

e Tênis de Campo), de acordo com as especificações técnicas - Anexo I do edital.

6019.2022/0002451-4

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/SEME/2022

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSPP), por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) torna pública, para conhecimento de quantos possam se interessar a abertura de procedimento de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.240/2015 (MROSC), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e com a Portaria nº 27/SEME/2017, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento, para realização do Programa "PARADESPORTO - INCLUI SEME", que tem como objeto o atendimento continuado, em várias localidades do município, em formato de aulas, com práticas direcionadas a crianças, jovens, adultos e idosos portadores de deficiência, promovendo atenção desportiva em variadas modalidades a serem propostas pelo(s) parceiro(s) proponente(s). Os projetos deverão ser executado conforme as diretrizes programáticas ofertadas pela SEME neste edital, sendo adotados os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Vedada à realização de eventos demonstrativos.

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I, em envelope fechado e indelevável, contendo na sua parte externa as informações abaixo e entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, Vila Clementino, Capital, São Paulo, até o 30º (trigésimo) dia, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à publicação deste Edital no DOC, junto ao setor de Protocolo das 10h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, que receberá e encaminhará o envelope fechado e carimbado à COMISSÃO DE SELEÇÃO para análise.

6019.2022/0000727-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SEME/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 036/SEME/2022  
PROCESSO SEI nº: 6019.2022/0000727-0  
EDITAL nº: 010/SEME/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

CONTRATADA: L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para os Festivais Esportivos dos Jogos da Cidade (Capoeira e Vôlei de Areia), de acordo com as especificações técnicas - Anexo I do edital.

6019.2022/0001651-1

#### I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (062692430 062692467), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (069400431) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (069535413), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO DE AJUDA MÚTUA JARDIM PAQUETÁ, CNPJ nº 20.785.406/0001-34, para a realização do evento/projeto denominado "JOVENS DE FUTURO", com execução no período de 06 (seis) meses a partir de dia 30 de agosto de 2022, conforme plano de trabalho (069400109), que tem como montante total o valor de R\$ 65.970,63 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 65.970,63 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 51.482/2022 (069495038).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Roberto Araujo Rodrigues, RF: 853.868-9 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria nº 027/SEME/17;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;
- auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0002282-1

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/SEME-G/2022

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), torna pública, para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de Chamamento Público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração para implantação do Projeto "Baile Vem Dançar, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e pela Portaria nº 27/SEME/2017, bem como a Lei Municipal nº 17.273/2020, que organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção.

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I, em envelope fechado e indelevável, contendo na sua parte externa as informações abaixo e entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, Vila Clementino, Capital, São Paulo, até o 30º (trigésimo) dia, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à publicação deste Edital no DOC, junto ao setor de Protocolo, das 10h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, que receberá e encaminhará o envelope fechado e carimbado à COMISSÃO DE SELEÇÃO para análise.

6019.2022/0002320-8

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/SEME/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/SEME/2022  
A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), torna pública, para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2014 (MROSC), regulamentada pelo Decreto Municipal n. 57.575/2016 e pela Portaria n. 27/SEME/2017, de acordo também com a Lei Municipal n. 17.273/2020, além de demais legislações aplicáveis à matéria, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) interessadas em celebrar Termos de Colaboração para implantação do programa denominado "Virada Esportiva 2022", consoante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público e seus anexos.

As OSC's deverão apresentar suas propostas, em atendimento ao Anexo II ("Projeto/Proposta"), definindo as atividades, de forma que demonstrem, de maneira clara e objetiva, como a realização do projeto atingirá os objetivos do presente Chamamento Público, com as metas específicas bem como os indicadores e verificadores para a sua aferição.

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, em envelope fechado e indelevável, contendo na sua parte externa as informações abaixo e entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, bairro Vila Clementino, São Paulo – SP, até o 30º (trigésimo) dia, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à publicação deste Edital no DOC, junto ao setor de Protocolo, das 10:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, que receberá e encaminhará o envelope fechado e carimbado à COMISSÃO DE SELEÇÃO para análise.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2022/0005406-2

À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes (docs. SEI 069291465, 069312251, 067579007, 069343675 e 069447484), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público n.º 051/SMADS/2022, nos termos da minuta constante no doc. SEI 069311623 objetivando a instalação do serviço socioassistencial "Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI", com capacidade de atendimento de 30 vagas, com área de abrangência regional e instalação na Subprefeitura de Sapopemba, sob supervisão da SAS Sapopemba, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 57.575/2016, nas Portarias n.º 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa n.º 01/SMADS/2019.

6024.2022/0005406-2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/SMADS/2022 – SAS/SB

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço novo do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
2. Modalidade: não se aplica
3. Capacidade de atendimento:
  - a. Nº total de vagas: vagas: 30 vagas
  - b. Turnos: não se aplica
  - c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
  - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Distrito Sapopemba
5. Área de abrangência: Regional: Subprefeitura Sapopemba
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos da SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas com valor de repasse mensal da SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
  - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 100.676,73
  - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 116.072,36
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 20.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE ATÉ UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Sapopemba, doravante denominada SAS/SB, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia: 06/10/2022

Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feira.

Local: Avenida Francisco Vieira Bueno, 371 – Vila Primavera  
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

#### I – TITULARES

Nome do Servidor: Carla Graziella da Cunha Campos  
RF: 858.850.3  
Endereço eletrônico institucional: carlacunha@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Rita de Cassia Pereira  
RF: 775.407.8  
Endereço eletrônico institucional: rcpereira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Nilzete Eleutéria de Oliveira  
RF: 858.845.7  
Endereço eletrônico institucional: neoliveira@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo